


L-2

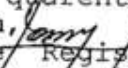
6º Ofício de Registro de Imóveis REGISTRO GERAL Comarca de Fortaleza Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100 Telefone/Fax: 3268.1655	MATRÍCULA 	028.126
BELª. LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN Titular	RUBRICA 	DATA 26/11/2008
		FOLHA 1

IMÓVEL - Um terreno situado nesta Capital, no bairro Mondubim, constituído pelo lote nr. 35 (trinta e cinco), da quadra 05 (cinco), do Loteamento **EDITE BARREIRA BRAGA**, lado ímpar, distando 31,00m (trinta e um metros) para a Rua B do loteamento, com área total de 168,00m² (cento e sessenta e oito metros quadrados), medindo e extremado: **AO OESTE** (frente), 6,00m (seis metros), com a Rua E, do loteamento; **AO LESTE** (fundos), 6,00m (seis metros), com a Área Institucional do loteamento; **AO NORTE** (lado direito), 28,00m (vinte e oito metros), com o lote nr. 36 (trinta e seis), da mesma quadra, de propriedade de Maria Marlene de Farias Braga; e, **AO SUL** (lado esquerdo), 28,00m (vinte e oito metros), com os lotes nrs. 14 (quatorze), 15 (quinze), 16 (dezesseis), e 17 (dezessete), de propriedade da Imobiliária Dr. Gustavo Frota Braga S/A.

PROPRIETÁRIA - IMOBILIÁRIA DR. GUSTAVO FROTA BRAGA S/A, com sede nesta Capital, à Rua dos Pocinhos, nr. 033, sala 707 Edifício Palácio Progresso, CGC-MF nr. 07.232.895/0001-39.

TÍTULO AQUISITIVO - Matrícula nr. 31.513, hoje objeto da Matrícula nr. 45.271, ambas do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza.

=====

R.01/028.126 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 24 de Junho de 2008, do 6º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro 330, às fls. 037, prenotada em data de 31/10/2008, sob o nr. 64.550, a proprietária **IMOBILIÁRIA DR. GUSTAVO FROTA BRAGA S/A**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **FÁBIO PARENTE PONTE**, brasileiro, administrador de empresa, CPF-MF nr. 647.438.103-53, RG nr. 94010020592 SSP-Ce, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior ao advento da Lei nr. 6.515/77, com **ADELINE EMANUELLE LIMA PONTE**, brasileira, comerciante, CPF-MF nr. 645.508.343-15, RG nr. 99010089160 SSP-Ce, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Carlos Araújo, nr. 234, Antônio Bezerra, pelo valor de R\$ 5.040,07 (cinco mil, quarenta reais e sete centavos), em Fortaleza, 26 de Novembro de 2008. Eu,  Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografafel e assino.

=====

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 02 Fortaleza-Ce, 18/05/2020

Ass:

(Titular/Substituto)

REGISTRO


28.126

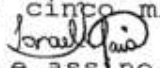
FICHA

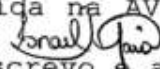
02

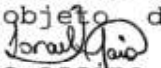
Cartório do Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Av. Desembargador Moreira, 1300 sala 1002 SC 10º andar, Torre norte
Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7686 / 3224.7155

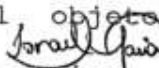
CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 28.126, vindos da ficha nr. 01.

AV.02/28.126 - Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 11 de abril de 2019, protocolo nr. 201904.1106.00768909-IA-950, nos autos do processo nr. 00003252620185070033, cadastrada em nome de **Fabio Parente Ponte**, aprovada por ordem de Pedro Marcelo Vasconcelos, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, prenotada em data de 11/05/2020, sob o nr. 163.861, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 18 de maio de 2020. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.03/28.126 - Pelo requerimento datado de 04 de março de 2021, com firma devidamente reconhecida, acompanhado de Certidão expedida pela 2ª Vara Cível, desta Capital, datada de 03 de março de 2021, assinada pela certificação digital por Luiz Eugenio de Oliveira, Supervisor de Unidade Judiciária, que ficam arquivados neste Ofício, prenotados em 04/03/2021, sob o nr. 170.217, procede-se a esta averbação **para constar que**, conforme art. 828 do CPC, o exequente **ALFA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, CNPJ-MF nr. 11.261.368/0001-20; promove Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, que tramita sob o nr. 0235071-39.2020.8.06.0001, contra **FÁBIO PARENTE PONTE - ME**, CNPJ-MF nr. 10.278.013/000180, **FÁBIO PARENTE PONTE** e **ADELINE EMMANUELLE LIMA PONTE**, já qualificados, a exequente pleiteia receber o débito no valor de R\$ 585.500,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais). Fortaleza, 31 de março de 2021. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.04/28.126 - Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 07/08/2020, protocolo nr. 202008.0710.01263633-TA-560, nos autos do processo nr. 00003252620185070033, emitida por ordem de Pedro Marcelo Vasconcelos, da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú-CE, prenotada em data de 26/03/2021, sob o nr. 170.455, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** referida na AV.02 da presente matrícula. Fortaleza, 31 de março de 2021. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.05/28.126 - Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 11 de agosto de 2020, protocolo nr. 202008.1114.01268348-IA-960, nos autos do processo nr. 00005674220185070014, cadastrada em nome de **Fabio Parente Ponte**, aprovada por ordem de Carla Adriana Oliveira de Souza, da 14ª Vara do Trabalho desta Capital, prenotada em data de 26/03/2021, sob o nr. 170.456, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 31 de março de 2021. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.06/28.126 - Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 20 de agosto de 2020, protocolo nr. 202008.2010.01281850-IA-960, nos autos do processo nr. 00011329320195070006, cadastrada em nome de **Fabio Parente Ponte**, aprovada por ordem de Joao Quinto Amancio, da 6ª Vara do Trabalho desta Capital, prenotada em data de 26/03/2021, sob o nr. 170.457, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 31 de março de 2021. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

MATRÍCULA

28.126

FICHA

Nº 02

VERSO

CONTINUA NA FOLHA Nº

03

AV.07/28.126 - Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 08 de março de 2021, protocolo nr. 202103.0811.01518521-IA-021, nos autos do processo nr. 00005239820195070010, cadastrada em nome de **Fabio Parente Ponte**, aprovada por ordem de Italo Leite Albuquerque, da 16ª Vara do Trabalho desta Capital, prenotada em data de 26/03/2021, sob o nr. 170.458, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 31 de março de 2021. Eu, *Israel Guedes* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.08/28.126 - Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 20 de abril de 2021, protocolo nr. 202104.2013.01587485-IA-940, nos autos do processo nr. 00010159320195070009, cadastrada em nome de **Fabio Parente Ponte**, aprovada por ordem de José Welliton Pinheiro, da 9ª Vara do Trabalho desta Capital, prenotada em data de 31/05/2021, sob o nr. 171.807, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 07 de junho de 2021. Eu, *Flávia Pinheiro* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**PROTOCOLO : 740.962**

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Contraditório- Prot: 172620 - Dt.Prot:02/07/2021 – Nat: Indisponibilidade CNIB - Dt Tit: 02/07/2021.

Emolumentos:	0,00
Fermoju:	0,00
Selo:	0,00
ISS:	0,00
FAADEF:	0,00
FRMMP:	0,00
Total:	0,00

Fortaleza, 02/07/2021 - 15:04.

ASSINADO DIGITALMENTE

() **Francisco de Sales Alcântara Passos**
Oficial

() **Taís Alcântara Braga**

() **Miracy Braga de Macedo Alcântara**

() **Pablo Cavalcante e Silva**
Substituto(a)(s)

() **Israel da Silva Maia**
Escrevente Autorizado

Válido Somente com Selo de Autenticidade

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo Selo 04

AAI021116-K6M9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:

selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6LLTZ-7BA5P-89CV8-A2QFG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Pablo Cavalcante E Silva (CPF 600.017.773-94)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6LLTZ-7BA5P-89CV8-A2QFG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

